



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0047/2025**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 15.081/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que Institui o Sistema Municipal do Cidadão para auxiliar o planejamento e a gestão dos serviços públicos municipais.

Conforme estimativa de impacto orçamentário financeiro presente no projeto, o impacto do presente projeto será de R\$ 180.000,00 em 2025, R\$ 180.000,00 em 2026 e 180.000,00 em 2027. O impacto será absorvido pela dotação orçamentária descrita na referida estimativa de impacto.

Conforme declarações anexas, exaradas pela Secretaria Municipal de Governo, o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 25 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
ADRIANA J. JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

(assinado digitalmente)  
ANDREA APARECIDA A. SALLES VIEIRA  
Assessora de Serviços Técnicos

(assinado digitalmente)  
EDSON PEREIRA SALES  
Chefe do Setor de Assessoria Econômico-Financeira



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 320E-0125-CEC8-C181